



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial de Itapira

em 18/09/2023, Edição nº 1765, página 04/09 "Abre crédito especial no valor de R\$ 106.159,00"

**MÁRIO DA FONSECA**, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.296/2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 106.159,00 (cento e seis mil e cento e cinquenta e nove reais)** para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>021503</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>		
18541027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL		
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais		
445042	01	AUXÍLIOS	R\$	22.159,00
<b>021503</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>		
18541027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL		
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais		
445042	03	AUXÍLIOS	R\$	84.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>106.159,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>021503</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>		
18541027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL		
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
<b>021503</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>		
18541027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL		
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais		
339036	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	1.000,00
<b>021503</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>		
18541027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL		
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	56.159,00
<b>021503</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>		
18541027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL		
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais		
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	37.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>106.159,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de setembro de 2023.

**MÁRIO DA FONSECA**  
**VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**